



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
Unidade Central de Controle Interno

PM/Of. UCCI nº 045/2021

Em 08 de outubro de 2021.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, tendo em vista a solicitação dessa Casa Legislativa no Ofício nº 483/2021/CM-FC, de 28/09/2021, informar que a Chefia desta Controladoria Municipal recebeu a referida demanda e a destinou à Assessoria Administrativa para análise e manifestação.

De pronto, as Fichas Funcionais da servidora Ana Paula de Menezes Martins – Mat. 820931 e Mat. 228561, foram requisitadas à Diretoria de Serviços de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, bem como foi iniciada consulta aos assentamentos funcionais, junto ao Cadastro de Servidores do Sistema e-Cidade, da Empresa DBSeller.

Da análise da documentação, pode-se depreender que a servidora foi nomeada para o Cargo em Comissão de "Secretário Executivo da Coordenadoria Municipal da Mulher – CC3", do Gabinete da Prefeita, por meio do Decreto Nº 121/2021, em 10/02/2021. Conforme a Lei Municipal Nº 7.511/2019, de 10/07/2019, o servidor comissionado, nomeado para o referido cargo, deve possuir Nível Superior, e a servidora Ana Paula de Menezes Martins, possui graduação em Curso de Tecnologia e pós-graduação Lato Sensu, preenchido, portanto, o critério relacionado ao grau de instrução necessário ao provimento do referido cargo.

Tendo sido aprovada em 62º lugar na ordem de classificação geral no Concurso Público 01/2020, do Magistério Municipal Municipal, foi nomeada para o Cargo de "Professor Anos Iniciais – Nível 1", por meio do Decreto Nº 326/2021, de 31/03/2021. Conforme manifestação da Chefia/Assessoria Jurídica da UCCI, junto ao Memorando Nº 045/2021, de 10/05/2021, a acumulação de cargos pela servidora é lícita, uma vez que se trata de um cargo de professor efetivo com outro cargo comissionado (técnico ou científico) que exige escolaridade completa em curso de nível superior.

Quanto à comprovação da compatibilidade de horários, recomendada no documento supracitado, foi localizada a Declaração, assinada pela Servidora Ana Paula de Menezes Martins, em 13/04/2021, na data em que foi empossada pela Prefeita, de que possui disponibilidade de horário para exercer as atribuições do Cargo de Professor Anos Iniciais, que restou comprovada, ainda, pelos documentos encaminhados pelo Executivo Municipal, junto ao Ofício PMSA OF Nº 903/2021, de 16/09/2021, em resposta ao Pedido de Informação 491, de 02/09/2021, do Vereador Enrique Civeira.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.


Sandra Helena Curte Reis
Auditora de Controle Interno
Matr. 21878- CRA/RS 19.515


Suzi Liane Lottin Vieira
Auditora de Controle Interno
Matr. 22645- OAB/RS 102.048
Chefe da UCCI

Exmo. Sr.
Vereador CARLOS ENRIQUE CIVEIRA
DD Presidente do Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores
Nesta Cidade

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858

SANTANA DO LIVRAMENTO - RS

5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

CADASTRO DO FUNCIONÁRIO

PERÍODO : 10 / 2021

Matrícula do Servidor: 820931
Numcgm: 46672
Nome: ANA PAULA DE MENEZES MARTINS
Descrição Local Trabalho: ASSESSORIA GAB VICE PREFEITO
Lotação: 2020301001-ASSESSORIA DO GABINETE DO
Tab.Prev.: 1-INSS
Vínculo: 35-Servidor Público Não Efetivo
Cargo: 423-SECRET.EXEC.COORD.MUN.MULHER
Horas Semanais: 30
Banco: 041/280-88
Admissão: 10/02/2021
Data da Rescisão:
Tipo de Contrato: 20-SERV.PUBL.CARGO COMISS./CARGO TEMPORARIO

Endereço: RUA RIVADAVIA CORREA, 1695
Município: SANTANA DO LIVRAMENTO
Nascimento: 10/08/1978
Salário: 0
Regime: 3-Extra-Quadro
Tipo de Vínculo: A-Ativo
CBO: 252305
Padrão: 15-CC 3
Nr hrs mensais: 180
Conta Corrente: 358313530-6
Salário: 0
Pai: JOSE LAZARO RODRIGUES DE MENEZES
Mãe: ILDA DOS SANTOS DE MENEZES

OUTROS DADOS

Estado Civil: 2-Casado
Tipo de Salário: M-Mensal
Tipo de Folha: M-Mensal
Portador de Moléstia: Não
Naturalidade: SANTANA DO LIVRAMENTO
Opção do FGTS:
Data Anterior:

Nacionalidade: 10-Brasileiro
Cartão Ponto: 0
Instrução: 9-Superior Completo
Deficiente Físico: Não
Sexo: Feminino
Conta do FGTS:
Data Triênio:

DOCUMENTOS

Título/Zona/Seção: 071801410434/30/100
Data Anterior:
CTPS: 0-0
Reservista/Categoria: /
Identidade: 9065296676

Habilitação: 0
Data Triênio:
PIS/PASEP: 21203860279
CNPJ/CPF: 82460400063

DEPENDENTES

Nome	Nascimento	Parent.	Sal.Fam.	IRRF
------	------------	---------	----------	------

OBSERVAÇÕES

Dec. 121/2021 de 10/02/2021



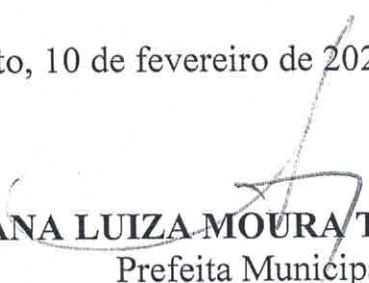
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

D E C R E T O Nº 121, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.
Nomeia um ocupante de cargo em comissão.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear para o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DA MULHER – CC 3º**, do Gabinete da Prefeita, a Senhora **ANA PAULA DE MENEZES MARTINS**, a contar desta data.

Sant'Ana do Livramento, 10 de fevereiro de 2021.


ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:




MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858

SANTANA DO LIVRAMENTO - RS

5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

CADASTRO DO FUNCIONÁRIO

PERÍODO : 10 / 2021

Matrícula do Servidor: 228561**Numcgm:** 46672**Nome:** ANA PAULA DE MENEZES MARTINS**Descrição Local Trabalho:** ESCOLA CAMILO ALVES GISLER-FUNDEB**Lotação:** 100031039-ENSINO FUNDAMENTAL PES DO**Tab.Prev.:** 2-SISPREM**Vínculo:** 30-Servidor Público**Cargo:** 341-PROFESSOR ANOS INICIAIS**Horas Semanais:** 20**Banco:** 041/280-88**Admissão:** 19/04/2021**Data da Rescisão:****Tipo de Contrato:** 12-ESTATUTARIO**Endereço:** RUA RIVADAVIA CORREA, 1695**Município:** SANTANA DO LIVRAMENTO**Nascimento:** 10/08/1978**Salário:** 0**Regime:** 1-Estatutário**Tipo de Vínculo:** A-Ativo**CBO:** 331205**Padrão:** 364-NIVEL 3 CLASSE A**Nr hrs mensais:** 120**Conta Corrente:** 358313530-6**Salário:** 0**Pai:** JOSE LAZARO RODRIGUES DE MENEZES**Mãe:** ILDA DOS SANTOS DE MENEZES**OUTROS DADOS****Estado Civil:** 2-Casado**Tipo de Salário:** M-Mensal**Tipo de Folha:** M-Mensal**Portador de Moléstia:** Não**Naturalidade:** SANTANA DO LIVRAMENTO**Opção do FGTS:****Data Anterior:****Nacionalidade:** 10-Brasileiro**Cartão Ponto:** 0**Instrução:** 9-Superior Completo**Deficiente Físico:** Não**Sexo:** Feminino**Conta do FGTS:****Data Triênio:****DOCUMENTOS****Título/Zona/Seção:** 71801410434/30/100**Data Anterior:****CTPS:** 65262-59**Reservista/Categoria:** /0**Identidade:** 9065296676**Habilitação:** 0**Data Triênio:****PIS/PASEP:** 21203860279**CNPJ/CPF:** 82460400063**DEPENDENTES**

Nome	Nascimento	Parent.	Sal.Fam.	IRRF
THAMIREZ DE MENEZES MARTINS	31/07/2004	Filho(a)	Não	Filho(a) ou enteado(a), 24 anos de idade cursando ensino superior

OBSERVAÇÕES

DEC 326/2021



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PALÁCIO MOYSÉS VIANNA
Secretaria Municipal de Administração
DIRETORIA DE SERVIÇOS DE PESSOAL

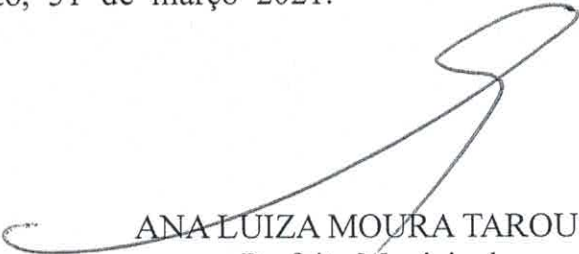
DECRETO Nº 326 DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Nomeia ocupante para um cargo de
“**Professor de Anos Iniciais - Nível 1**”, do
Ensino Fundamental, do Quadro dos Cargos
de Provimento Efetivo do Magistério Público
Municipal.

A Prefeita Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais,
de conformidade com o estabelecido nos artigos 13 e 14, Parágrafo Único da Lei Municipal nº
2.620, de 27/04/1990 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE nomear em estágio probatório, por ter sido aprovada em **62.º lugar** na
ordem de classificação geral no Concurso Público nº 01/2020, **ANA PAULA DE MENEZES
MARTINS**, para o cargo de “**Professor de Anos Iniciais - Nível 1**”, do Ensino
Fundamental, do Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Público Municipal,
criado pela Lei Municipal nº 5.784, de 28/05/2010, Plano de Carreira do Magistério Público
Municipal, e alterações.

Sant'Ana do Livramento, 31 de março 2021.


ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal




MÁRCIO GOULART MARTINS
Secretário Municipal de Administração Interino

MMP.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"Palácio Moisés Viana"
Unidade Central de Controle Interno

Memorando nº 045/2021, de 10 de maio de 2021.
Da **UCCI – Unidade Central de Controle Interno**
Para Exma. Sra. Prefeita Municipal.
Assunto: Acumulação de cargos – Controvérsia Jurídica.

Exma. Sra. Prefeita Municipal,

Em atendimento à solicitação de parecer desta UCCI, através de despacho, em 02/05/2021, no Memorando de nº 139/2021, da Diretoria de Serviços de Pessoal, quanto a possibilidade de acumulação de cargos, dada a divergência de entendimento da Procuradoria Jurídica e a Gestora Municipal, vimos expedir as seguintes considerações:

Considerando que a acumulação de cargos abordados no Parecer de nº 650/2021, da Procuradoria Jurídica Municipal, refere-se a **um cargo em comissão de Secretário Executivo da Coordenadoria Municipal da Mulher, que exige Grau de Instrução de Nível Superior** e um cargo concursado (efetivo) de Professor Municipal de Anos Iniciais efetivo que exige Nível Superior ou Nível Médio na modalidade normal;

Considerando que **cargos técnicos ou científicos**, de acordo com o Ofício-Circular SAF nº 07 de 1990, Acórdão TCU n. 408/2004 e AC 1.136/2008, **são aqueles para cujo exercício seja indispensável a escolaridade completa em curso de nível superior**;

Considerando que a quantidade de vínculos possíveis é no máximo de 2 (dois), conforme a Constituição Federal de 1988;

Considerando que somente é possível acumular um cargo efetivo com comissionado, desde que cumpra os requisitos para a acumulação de cargos em relação ao descanso entre as atividades, intervalo para alimentação e, **em especial, horários compatíveis**, ou seja, a acumulação de cargos, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários;

Considerando que deve ser observado o teto de salários/vencimentos;

Diante disso, vimos manifestar quanto a possibilidade de acumulação de um cargo de professor efetivo com cargo comissionado, desde que sejam observadas as normativas mencionadas acima. Informamos que, em 05/05/2021, esta Controladoria, através da sua Chefia, entrou em contato com o Auditor Público Externo Marco Antonio de Carvalho Granieri, o qual coaduna com a manifestação de que se é de nível superior. já é considerado técnico ou científico, para fins de acumulação.

Atenciosamente.

Suzi Liane Lottif Vieira
OAB/RS 102048 Mat. 22645
Chefe da UCCI

DECLARAÇÃO

Eu Ana Paula de Moraes Martins, brasileiro(a),
casada, 9065296676, 88460400063,
estado civil RG CPF
Ruadônia Correa nº 1695,
endereço

DECLARO para os devidos fins de direito, que possuo disponibilidade de horário para exercer as atribuições da função de professora anos iniciais na Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento.

Data 13/04/2021

Ana Paula de M. Martins
Nome